

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 132-2024 – Processo 320-2024, com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 03.575.238/0016-10, para organizar o evento denominado 3º Downhil de Ibirubá – Carrinho de Lomba, pelo valor total de R\$ 23.074,00 (vinte e três mil, setenta e quatro reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 469-2024.

Ibirubá - RS, 14 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito